

PORTARIA Nº 058/CBMSC/2009, de 30/03/2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR Ex Officio, de acordo com o § 3º do Art. 2º da Lei Complementar n.º 318 de 17 de janeiro de 2006, JOSEANE MAFESONI CALDAS, matrícula 929154-7, Soldado NQ do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido reprovada nas disciplinas de salvamento aquático e combate a incêndio II, conforme publicado no Boletim Interno n.º 012/CEBM/2009 de 26 de março de 2009, com efeitos a contar da data de publicação desta em Diário Oficial do Estado. Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS Comandante-Geral do CBMSC.